



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N.º 019/2018

PROJETO DE LEI N.º 014/2018, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2018 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2018, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais), para criação e suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (+) E ESPECIAL		R\$ (Reais)
01 Câmara Municipal		
01.031 Manutenção do Poder Legislativo		
01.031.0001.0372	Manutenção da Secretaria da Câmara	
(0015) 3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 12.000,00
(0019) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 10.000,00
02 Poder Executivo		
Secretaria Municipal de Educação e		
02.63 Cultura		
12.365.0007.0377	Manut. de Creche – Pré Escola - Núcleo	
(0108) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 20.000,00
12.361.0007.0112	Ensino Fundamental	
(0122) 3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 100.000,00
(0127) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 15.000,00
(0128) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 10.000,00
(0131) 3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 20.000,00
02.64 Sec. Municipal de Desenv. Social		
08.244.0010.0202	Assistência Social Geral	
(0211) 3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 20.000,00
TOTAL		R\$ 207.000,00

Art. 2º. – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 1º será utilizado recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais):



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

(-)	ANULAÇÕES	R\$ (Reais)
01 Câmara Municipal		
01.001 Manutenção do Poder Legislativo		
01.031.0001.0374	Manutenção do Corpo Legislativo	
(0001) 3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 4.260,00
(0002) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 2.154,60
(0005) 3.1.90.36	Outros Serv. De Terceiros PF (FR 01)	R\$ 1.000,00
(0007) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 1.000,00
01.031 Manutenção do Poder Legislativo		
01.031.0001.0372	Manutenção da Secretaria da Câmara	
(0010) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 1.000,00
(0013) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 7.840,00
(0014) 3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 2.000,00
(0016) 3.3.90.47	Obrig. Trib. E Contributivas (FR 01)	R\$ 745,40
(0018) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 2.000,00
02 Poder Executivo		
02.60 Gabinete do Prefeito Municipal		
04.122.0003.0375	Gestão do Gabinete do Prefeito	
(0021) 3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 12.000,00
(0022) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 5.000,00
(0026) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 5.000,00
(0028) 3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 6.000,00
02.61 Secretaria Municipal de Governo		
04.122.0014.0042	Administração, Finanças e Governo	
(0047) 3.1.90.39	Outros Serv. De Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 26.000,00
(0051) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 8.000,00
Sec. Municipal de Saúde - Fundo		
02.62 Municipal de Saúde		
10.304.0011.0262	Vigilância Sanitária	
(0092) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 1.500,00
(0093) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 25.000,00
(0095) 3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 2.400,00
Secretaria Municipal de Educação e		
02.63 Cultura		
12.361.0007.0112	Ensino Fundamental	
(0129) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 8.500,00
12.361.0007.0142	Fundeb-Apoio- Ensino Fundamental	
(0156) 3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas P. Civil (FR 02)	R\$ 30.000,00
(0159) 3.1.90.13	Obrig. Pat. Intra Orçamentário (FR 02)	R\$ 7.600,00
12.306.0007.0172	Merenda Escolar	
(0181) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 35.000,00
02.64 Sec. Municipal de Desenv. Social		
08.244.0010.0202	Assistência Social Geral	
(0196) 3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas P. Civil (FR 05)	R\$ 8.000,00
(0200) 3.1.91.13	Obrig. Pat. Intra Orçamentário (FR 01)	R\$ 5.000,00
TOTAL		R\$ 207.000,00

*Jan
Jeg*



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

Art. 3º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2018-2021, LDO 2018 e LOA 2018, atualizando os anexos necessários para este fim.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 17 de setembro de 2018.

Jaime de Almeida Mira
Presidente da Câmara

José Carlos Greco
1º Secretário

Registrado e Publicado na Secretária da Câmara Municipal de Fernão na data supra.

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo